



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1832/2018

APROVADO EM 02/04/2018

SANCIONADA EM 04/04/2018

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Darci Pompeo de Mattos.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1832/2018

Concede Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Darci Pompeo de Mattos.

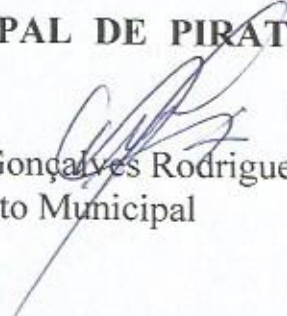
VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

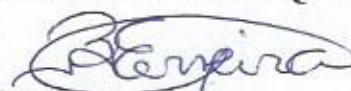
Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **Darci Pompeo de Mattos**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 04 DE ABRIL DE 2018.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração